



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE DISPENSA Nº 008/2023 - Processo nº 175/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Miguel Pereira por meio da Seção de Comissão de Compras e Licitações, sedia da na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa - nº 375 – Centro – Miguel Pereira/RJ, realizará contratação de empresa especializada aquisição de livros voltados para assegurar orientação e conhecimentos a cerca da Administração Pública nas suas mais diversas áreas de atuação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Ato Administrativo nº 001/2021.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente objeto trata da aquisição de livros voltados para assegurar orientação e conhecimentos a cerca da Administração Pública nas suas mais diversas áreas de atuação (jurídica, financeiro/contábil, gestão, controle, RH, compras e outros) no escopo deste Poder Legislativo, nas especificidades contidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Tal solicitação justifica-se, para atender as necessidades operacionais e administrativas do órgão quanto à capacitação, instrução e orientações dos servidores na condução dos trabalhos, frente as mudanças de ordem jurídica e administrativa recorrentes.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	LIVRO/EXEMPLAR	VALOR R\$
1	Manual De Licitações E Contratos Administrativos Lei Nº 14.133/2020 / Edição 3/ 2023 / Editora: Forense Autores: Maria Di Pietro, Edgar Guimarães, Fabrício Motta, Luciano Ferraz, Thiago Marrara E Victor Amorim.	
2	Direito Administrativo Descomplicado Edição 2023 / Editora Método Autores Marcelo Alexandrino, Vicente Paulo	
3	Improbidade Administrativa Doutrina, Legislação, Jurisprudência E Prática Edição 2023 / 13ª Edição/ Editora Rumo Jurídico Autor: Antônio Luiz Bandeira Seabra	
4	Constituição Federal Comentado 8ª Edição/ Edição 2022/ Editora Rumo Jurídico	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

	Autores: Nelson Nery Junior E Rosa Maria De Andrade Nery	
5	Licitação Pública E Contrato Administrativo Lei 14.133/2021 / Edição 2023/ Editora Fórum Autor: Joel De Menezes Niebhur	
6	Manual Prático De Controle Interno Na Administração Pública Municipal - Apresentando Modelos De Procedimentos, Rotinas, Instruções Normativas, Decretos, Portarias. 3ª Edição – Revista E Atualizada / Edição 2023 Autor: Milton Mendes Botelho	
7	LGPD - Comentada Artigo Por Artigo 2ª Edição/ Edição 2022/ Editora Rideel Autor: Maurício Tamer	
8	Construindo Sst No Esocial Órgãos Públicos: Volume 2 / Editora Nelpa/ Autores: Renata Pedroso, Aline/Dorini	
9	Esocial Pratico Para Gestores Editora Érica Autora: Marilene Luzia Da Silva	
10	Tratado Da Nova Lei De Licitações E Contratos Administrativos: Lei 14133/21 Comentada Por Advogados Públicos (2022) Edição:2 / Ano:2022 Autor: Leandro Sarai	
11	Manual De Direito Constitucional (2023) Atualizado Até A Ec 128/2022 Edição 3 / Ano: 2023 Autores: Eduardo Rodrigues Dos Santos	
12	Orçamento, Contabilidade E Gestão No Setor Público 2022. 2ª Edição / Editora Atlas Autora: Diana Vaz De Lima	
13	Nova Lei De Licitações E Contratos Administrativos Comparada E Comentada 3º Edição/ Editora Forence Autor: Rafael Carvalho Rezende Oliveira.	
14	Afo - Administração Financeira E Orçamentária 5ª Edição 2023 / Editora: Juspodivm Autor: Giovanni Pacelli	
15	Contabilidade Pública - 3d Edição:5 Ano:2023 Autor: Giovanni Pacelli	
16	Gestão Administrativa, Contábil E Financeira Do Legislativo Municipal 2ª Edição / Editora Juruá Editora Autor: Milton Mendes Botelho	
17	Curso de Direito Ambiental Brasileiro do autor Celso Antônio Pacheco Filho;	
18	Direito Ambiental Empresarial do autor Fernando Augusto de Vita Borges e Sales (2ª edição);	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

19	Curso de Direito Previdenciário: Seguridade Social do autor Gustavo Felipe Barbosa Garcia;	
20	Direito Administrativo do autor Di Pietro (36ª edição);	
21	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Doutrina Legislação e Jurisprudência, do autor Antônio Luiz Bandeira Seabra;	
22	Manual de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, dos autores: Di Pietro, Guimarães, Motta, Ferraz, Marrara e Amorim (3ª edição);	
23	Improbidade Administrativa do autor Antônio Luiz Bandeira Seabra (13ª edição);	
24	Contratos: Teoria e Prática do autor Júlio Cesar Sanches;	
25	Como Lotear uma Gleba do autor Carlos Alexandre Rodrigues;	
26	LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados comentada da coordenação de Nóbrega Maldonado Opice Blum (4ª edição – 2022);	
27	Direito Constitucional Esquematizado do autor Pedro Lenza (27ª edição – 2023);	
28	Código Civil Comentado: Doutrina e Jurisprudência (17ª edição 2023) da coordenação do Ministro Cezar Peluso;	
29	Contratos de Obras Públicas: Uma Visão Gerencial, do autor André Kuhn;	
30	Direito Digital da autora Patrícia Peck Pinheiro;	
31	Lei de Mandado de Segurança Comentada e Anotada Artigo por Artigo do autor Fernando Augusto de Vita Borges (2ª edição);	
32	Direito Administrativo Descomplicado do autor Marcelo Alexandre Vicente Paulo (32ª revista e atualizada);	
33	Direito das Concessões de Serviço Público do autor Egon Bockmann Moreira (2ª edição revista ampliada e atualizada);	
34	Improbidade Administrativa: Teoria e Prática do autor Calil Simão (6ª edição);	
35	Direito Administrativo: Coleção Esquematizado do autor Celso Spitzcovsky (6ª edição- 2023);	
36	Execução Fiscal Aplicada de coordenação de João Aurino de Melo Filho;	
37	Nova Lei de Licitações e Contratos: Passo a Passo do autor Sidney Bittencourt;	
38	Manual de Direito Tributário do autor Eduardo Sabbag (15ª edição- 2023);	
39	Direito Constitucional do autor Alexandre de Moraes;	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

40	Código Penal Comentado do autor Guilherme Nucci;	
41	Código de Processo Penal Comentado do autor Guilherme Nucci;	
42	Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas do autor Marçal Justen Filho;	
43	Manual de Direito Administrativo do autor Alexandre Mazza (13º edição – 2023);	
44	Código de Processo Civil Comentado do autor Nelson Nery Junior e da autora Maria de Andrade Neri (21ª edição).	
45	Vade Mecum atualizado – ano 2023.	
46	Comentários a Lei de Licitações e Contratações Administrativas. 2º Edição, 2023, Revista dos Tribunais Autor: Marçal Justen Filho	
47	Nova Lei de Licitações Passo a Passo 2º Edição, 2023, Fórum Autor: Sidney Bittencourt	
48	Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 3º Edição, 2023, Juspodivm Autor: Juliano Heinen	
49	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 3º Edição, 2022, Forense Autores: Rafael Carvalho e Rezende Oliveira	
50	Contratação Direta sem Licitação 11º Edição, 2021, Fórum Autores: Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes	

4. DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

4.1 Para o objeto será empregada a modalidade de dispensa de licitação, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2 Será declarada a vencedora a proposta que apresentar melhor vantajosidade através do julgamento tipo menor preço por item, para o presente procedimento, junto ao cumprimento de todas as exigências deste Termo de Referência.

5. CRITÉRIOS DE ATESTAÇÃO/ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1 A inobservância das especificações deste Termo de Referência poderá ensejar sanções legais cabíveis, quando ocasionar perdas e danos a contratante;

5.2 Constatado o fornecimento incompleto ou má qualidade dos produtos, a Contratada será informada e deverá realizar a complementação ou substituição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

imediatamente.

5.3 Os custos da(s) substituição(ões) do(s) item(s) rejeitado(s) correrão exclusivamente por conta da Contratada;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado mediante o fornecimento a CMMP de Nota Fiscal Eletrônica, bem como os documentos de regularidade (Trabalhista, FGTS e Conjunta PGFN- Tributos Federais e INSS). Esses documentos, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a respectiva apresentação;

6.2 Após o 10 (décimo) dia útil do processamento será paga multa financeira nos seguintes termos: $VM = VF \times 12/100 \times ND/360$, sendo VM — Valor da Multa Financeira; VF — valor da nota fiscal referente ao mês em atraso; ND - Número de dias em atraso.

6.3 A nota fiscal eletrônica deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentada na etapa das cotações e os documentos de habilitação;

6.4 A CMMP poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

6.5 Os pagamentos serão feitos em cheque nominal a contratada ou transferência bancária para a conta corrente da contratada. A conta bancária deverá estar em nome da razão social apresentada na nota fiscal.

7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

7.1 Obrigações Da Contratada:

7.1.1 Executar o objeto de acordo com as orientações da CONTRATANTE, atendendo a todas as exigências constantes do presente instrumento e especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência;

7.1.2 Responsabilizar-se integralmente pela prestação dos serviços ora contratado;

7.1.3 Ressarcir os danos ou prejuízos porventura causados à CONTRATANTE, a bens ou pessoas, envolvidas ou não com a execução do objeto, por ação ou omissão dolosa ou culposa, por parte de quaisquer de seus funcionários, no desempenho de suas atividades;

7.1.4 Notificar a CONTRATANTE, por escrito, todas as ocorrências que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades relacionado à prestação dos serviços contratados;

7.1.5 O CONTRATADO se obriga a manter, durante a execução do CONTRATO, em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas neste termo de referência;

7.2 Obrigações Da Contratante:

7.2.1 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida no respectivo Contrato;

7.2.2 Proporcionar todas as facilidades que lhes couber ou forem possíveis para que os serviços sejam entregues na forma estabelecida neste Termo de Referência e no respectivo Contrato;

7.2.3 Exercer o acompanhamento e fiscalização através de servidor designado pela autoridade competente, sobre a conferência dos serviços recebidos, providenciando as necessárias medidas para regularização de quaisquer irregularidades levantadas no cumprimento do contrato.

8. DAS PENALIDADES:

8.1 As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade ao disposto na Lei nº 14.133/2021, e, ainda, as previstas neste Termo de Referência.

8.2 Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízos a CMMP;

8.3 Multa de 1% (um por cento) por dia, incidente sobre o valor mensal devido pela CMMP, nos casos de atraso da entrega dos serviços ou pela recusa em fornecê-los;

8.4 Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a CMMP por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto a assinatura do contrato administrativo ou fornecimento dos materiais de consumo;

8.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da aquisição, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;

8.6 As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CMMP após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

8.7 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

8.8 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 03 (três) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art.165 da Lei Federal 14.133/2021;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

8.9 A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao

Presidente do Poder Legislativo de Miguel Pereira, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1 Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

9.2 Habilitação Jurídica:

- a)** Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- b)** Cédula de Identidade.
- c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f)** A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g)** A ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

9.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c)** prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, que será realizada da seguinte forma:
 - c.1)** Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o interessado, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual, que poderá ser obtida através do endereço eletrônico (<http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf>);

c.2.1) caso o interessado esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o interessado, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o interessado, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

9.3.1 Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, a documentação somente será exigida para efeito da realização do empenho, caso se consagre a proposta vencedora.

9.3.2 Em sendo declarada a proposta vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

9.3.3 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.

9.3.4 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.4 Qualificação Econômica Financeira:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

9.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, há menos de 90 (noventa) dias da data entrega da proposta, exceto quando dela constar o prazo de validade.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao servidor designado como responsável pela fiscalização, neste ato, o servidor ocupante do cargo de Chefe de Gabinete;

11. CONDIÇÕES DE CARATER GERAL

- a) Qualquer pedido de esclarecimento, providências ou impugnações deverá ser enviado a CMMP através de qualquer dos seguintes meios:
- b) Endereço Eletrônico: licitacao@miguelpereira.rj.leg.br;
- c) Telefones: (24) 24838573 ou 2484-2727;
- d) Endereço físico: Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, 2º andar, Centro, Miguel Pereira, CEP 26900-000, RJ, no horário de 12 as 17h. de segunda a sexta feira.

Miguel pereira, 25 de Abril de 2023.

Comissão de Compras - CMMP

Logo da Empresa

COTAÇÃO DE PREÇOS

Firma Proponente: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Fax: _____
E-mail: _____
Insc. Estadual: _____ Insc. Municipal: _____

1- OBJETO

- 1.1** O presente objeto trata da aquisição de livros voltados para assegurar orientação e conhecimentos a cerca da Administração Pública nas suas mais diversas áreas de atuação(jurídica, financeiro/contábil, gestão, controle, RH, compras e outros) no escopo deste Poder Legislativo, nas especificidades contidas no Termo de Referência.

2 – ESPECIFICAÇÕES

ITEM	LIVRO/EXEMPLAR	VALOR R\$
1	Manual De Licitações E Contratos Administrativos Lei Nº 14.133/2020 / Edição 3/ 2023 / Editora: Forense Autores: Maria Di Pietro, Edgar Guimarães, Fabrício Motta, Luciano Ferraz, Thiago Marrara E Victor Amorim.	
2	Direito Administrativo Descomplicado Edição 2023 / Editora Método Autores Marcelo Alexandrino, Vicente Paulo	
3	Improbidade Administrativa Doutrina, Legislação, Jurisprudência E Prática Edição 2023 / 13ª Edição/ Editora Rumo Jurídico Autor: Antônio Luiz Bandeira Seabra	
4	Constituição Federal Comentado 8ª Edição/ Edição 2022/ Editora Rumo Jurídico Autores: Nelson Nery Junior E Rosa Maria De Andrade Nery	
5	Licitação Pública E Contrato Administrativo Lei 14.133/2021 / Edição 2023/ Editora Fórum Autor: Joel De Menezes Niebhur	
6	Manual Prático De Controle Interno Na Administração Pública Municipal - Apresentando Modelos De Procedimentos, Rotinas, Instruções Normativas, Decretos, Portarias. 3ª Edição – Revista E Atualizada / Edição 2023 Autor: Milton Mendes Botelho	
7	LGPD - Comentada Artigo Por Artigo 2ª Edição/ Edição 2022/ Editora Rideel Autor: Maurício Tamer	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

8	Construindo Sst No Esocial Órgãos Públicos: Volume 2 / Editora Nelpa/ Autores: Renata Pedroso, Aline/Dorini	
9	Esocial Pratico Para Gestores Editora Érica Autora: Marilene Luzia Da Silva	
10	Tratado Da Nova Lei De Licitações E Contratos Administrativos: Lei 14133/21 Comentada Por Advogados Públicos (2022) Edição:2 / Ano:2022 Autor: Leandro Sarai	
11	Manual De Direito Constitucional (2023) Atualizado Até A Ec 128/2022 Edição 3 / Ano: 2023 Autores: Eduardo Rodrigues Dos Santos	
12	Orçamento, Contabilidade E Gestão No Setor Público 2022. 2ª Edição / Editora Atlas Autora: Diana Vaz De Lima	
13	Nova Lei De Licitações E Contratos Administrativos Comparada E Comentada 3º Edição/ Editora Forence Autor: Rafael Carvalho Rezende Oliveira.	
14	Afo - Administração Financeira E Orçamentária 5ª Edição 2023 / Editora: Juspodivm Autor: Giovanni Pacelli	
15	Contabilidade Pública - 3d Edição:5 Ano:2023 Autor: Giovanni Pacelli	
16	Gestão Administrativa, Contábil E Financeira Do Legislativo Municipal 2ª Edição / Editora Juruá Editora Autor: Milton Mendes Botelho	
17	Curso de Direito Ambiental Brasileiro do autor Celso Antônio Pacheco Filho;	
18	Direito Ambiental Empresarial do autor Fernando Augusto de Vita Borges e Sales (2ª edição);	
19	Curso de Direito Previdenciário: Seguridade Social do autor Gustavo Felipe Barbosa Garcia;	
20	Direito Administrativo do autor Di Pietro (36ª edição);	
21	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Doutrina Legislação e Jurisprudência, do autor Antônio Luiz Bandeira Seabra;	
22	Manual de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, dos autores: Di Pietro, Guimarães, Motta, Ferraz, Marrara e Amorim (3ª edição);	
23	Improbidade Administrativa do autor Antônio Luiz Bandeira Seabra (13ª edição);	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

24	Contratos: Teoria e Prática do autor Júlio Cesar Sanches;	
25	Como Lotear uma Gleba do autor Carlos Alexandre Rodrigues;	
26	LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados comentada da coordenação de Nóbrega Maldonado Opice Blum (4ª edição – 2022);	
27	Direito Constitucional Esquematizado do autor Pedro Lenza (27ª edição – 2023);	
28	Código Civil Comentado: Doutrina e Jurisprudência (17ª edição 2023) da coordenação do Ministro Cezar Peluso;	
29	Contratos de Obras Públicas: Uma Visão Gerencial, do autor André Kuhn;	
30	Direito Digital da autora Patrícia Peck Pinheiro;	
31	Lei de Mandado de Segurança Comentada e Anotada Artigo por Artigo do autor Fernando Augusto de Vita Borges (2ª edição);	
32	Direito Administrativo Descomplicado do autor Marcelo Alexandre Vicente Paulo (32ª revista e atualizada);	
33	Direito das Concessões de Serviço Público do autor Egon Bockmann Moreira (2ª edição revista ampliada e atualizada);	
34	Improbidade Administrativa: Teoria e Prática do autor Calil Simão (6ª edição);	
35	Direito Administrativo: Coleção Esquematizado do autor Celso Spitzcovsky (6ª edição- 2023);	
36	Execução Fiscal Aplicada de coordenação de João Aurino de Melo Filho;	
37	Nova Lei de Licitações e Contratos: Passo a Passo do autor Sidney Bittencourt;	
38	Manual de Direito Tributário do autor Eduardo Sabbag (15ª edição- 2023);	
39	Direito Constitucional do autor Alexandre de Moraes;	
40	Código Penal Comentado do autor Guilherme Nucci;	
41	Código de Processo Penal Comentado do autor Guilherme Nucci;	
42	Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas do autor Marçal Justen Filho;	
43	Manual de Direito Administrativo do autor Alexandre Mazza (13ª edição – 2023);	
44	Código de Processo Civil Comentado do autor Nelson Nery Junior e da autora Maria de Andrade Neri (21ª edição).	
45	Vade Mecum atualizado – ano 2023.	
46	Comentários a Lei de Licitações e Contratações Administrativas. 2º Edição, 2023, Revista dos Tribunais	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

	Autor: Marçal Justen Filho	
47	Nova Lei de Licitações Passo a Passo 2º Edição, 2023, Fórum Autor: Sidney Bittencourt	
48	Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 3º Edição, 2023, Juspodivm Autor: Juliano Heinen	
49	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 3º Edição, 2022, Forense Autores: Rafael Carvalho e Rezende Oliveira	
50	Contratação Direta sem Licitação 11º Edição, 2021, Fórum Autores: Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes	
TOTAL (R\$)		

3- entrega dos livros ocorrerá exclusivamente por conta da empresa com a proposta vencedora, sem qualquer outros ônus a esta Casa Legislativa.

4- Os livros deverão ser entregues embalados, novos, sem quaisquer indícios de utilização, sem arranhaduras, manchas ou qualquer outro tipo de dano auferidos.

5- **DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias.

MIGUEL PEREIRA, _____/_____/_____.

ASSINATURA E CARIMBO